



O vereador **Eduardo Castilhos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2655/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogowski, para que determine à Secretaria Municipal competente para que promovam a pintura e sinalização de uma vaga de estacionamento destinada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no estacionamento da Câmara Municipal de Araucária, utilizando o símbolo da fita quebra-cabeça multicolorida, conforme reconhecido internacionalmente.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir acessibilidade, inclusão e respeito às pessoas com TEA, assegurando espaço exclusivo que facilite seu deslocamento e acesso aos serviços públicos.

A Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) reconhecem o autismo como deficiência para todos os efeitos legais, impondo ao Poder Público a adoção de medidas de inclusão e acessibilidade.

A criação de vagas específicas, devidamente sinalizadas com o símbolo da fita quebra-cabeça, fortalece a política municipal de acessibilidade, tornando a Câmara um espaço mais inclusivo e alinhado às legislações vigentes.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de setembro de 2025.

EDUARDO CASTILHOS
VEREADOR

